

PORTARIA Nº 35/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

Servidores	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias
<i>Adelir Gonçalves</i>	<i>Operador de Máquinas</i>	<i>01/04/2020 a 31/03/2021</i>	<i>10/12/2024 a 08/01/2025</i>	<i>30 dias</i>
<i>Agostinho Ronsoni</i>	<i>Motorista</i>	<i>01/07/2022 a 30/06/2023</i>	<i>02/12/2024 a 16/12/2024</i>	<i>15 dias</i>
<i>Alessandra de Souza</i>	<i>Agente C. Saúde</i>	<i>01/03/2023 a 29/02/2024</i>	<i>23/12/2024 a 06/01/2025</i>	<i>15 dias</i>
<i>Carlos A. Baldissera</i>	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>01/04/2022 a 31/03/2023</i>	<i>02/12/2024 a 31/12/2024</i>	<i>30 dias</i>
<i>Cheila A. Dias Dos Santos</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>03/05/2023 a 02/05/2024</i>	<i>16/12/2024 a 04/01/2025</i>	<i>20 dias</i>
<i>Marlon Muller</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>06/06/2023 a 05/06/2024</i>	<i>23/12/2024 a 01/01/2024</i>	<i>10 dias</i>
<i>Vivaldina Zimbzusi</i>	<i>Agente M. Conservação</i>	<i>01/02/2023 a 31/01/2024</i>	<i>23/12/2024 a 06/01/2025</i>	<i>15 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 29 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.